



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 20/2020

De 16 de Março de 2020.

### DISPÕE SOBRE A ADOAÇÃO DO NOME EGÍDIO DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou o projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica, o poder executivo autorizado a adotar o nome EGÍDIO DOS SANTOS, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de Março de 2020

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão  
e votação,  
na 5º Sessão Ordinária.  
Serrana, 07/04/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA  
PRESIDENTE





## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana SP - CEP 14.150-090

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### JUSTIFICATIVA

**EGÍDIO DOS SANTOS.** antigo Morador da Serrinha, veio para cidade na década de 30. Começou a trabalhar com Sr Pedro na Usina da Pedra, pouco tempo após sua fundação ainda molecote, como assim mesmo se descrevia.

Trabalhou por quase toda sua vida na Usina da Pedra, onde aposentou. Aprendeu ofício, fez amigos, foi ajudante, sequeiro, hidráulico, e chefe de turma.

Constituiu família com Dona Emilia, também moradora de Serrinha. Tiveram 5 filhos: Antônio Carlos, José Carlos, João Carlos, Célia e Sueli. Teve sua grande perda, seu filho, José Carlos ainda criança, em um acidente de bicicleta, o primeiro grande acidente, que comoveu toda a comunidade.

Alfabetizou-se no MOBRAL, extremamente estudioso, curioso e exímio leitor, admirador de Juscelino Kubitschek e Getúlio Vargas.

Leitor de Churchill, Paulo Freire, Darcy Ribeiro. Um homem extremamente politizado e consciente político fez questão de votar até os altos de seus 90 anos, até quando conseguiu andar.

Sr. Egídio, mais conhecido como " Girdao encanador ", E tido como um dos melhores da cidade.

Homem de muita fé, íntegro, sério, que a vida inteira lutou, batalhou e venceu.

Não constituiu bens, mas criou bem seus filhos, netos e bisnetos.

Cumpriu sua sentença, deixando um legado de honestidade, força, lucidez e consciência política. Fez parte da história de nossa cidade.

Nada mais justo homenagear e deixar seu nome registrado na cidade que defendia e amava nossa Serrinha, nossa Serrana!!

#### DESPACHO

**APROVADO.**

**Encaminhe-se a quem de direito.**

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Denis Donizeti da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI Nº 20/2020

De 16 de Março de 2020.

### DISPÕE SOBRE A ADOAÇÃO DO NOME EGÍDIO DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou o projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica, o poder executivo autorizado a adotar o nome EGÍDIO DOS SANTOS, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 16 de Março de 2020

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO  
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

#### DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Denis Donizeti da Silva  
Presidente



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### JUSTIFICATIVA

**EGÍDIO DOS SANTOS**, antigo Morador da Serrinha, veio para cidade na década de 30. Começou a trabalhar com Sr Pedro na Usina da Pedra, pouco tempo após sua fundação ainda molecote, como assim mesmo se descrevia.

Trabalhou por quase toda sua vida na Usina da Pedra, onde aposentou. Aprendeu ofício, fez amigos, foi ajudante, sequeiro, hidráulico, e chefe de turma.

Constituiu família com Dona Emilia, também moradora de Serrinha. Tiveram 5 filhos: Antônio Carlos, José Carlos, João Carlos, Célia e Sueli. Teve sua grande perda, seu filho, José Carlos ainda criança, em um acidente de bicicleta, o primeiro grande acidente, que comoveu toda a comunidade.

Alfabetizou-se no MOBRAL, extremamente estudioso, curioso e exímio leitor, admirador de Juscelino Kubitschek e Getúlio Vargas.

Leitor de Churchill, Paulo Freire, Darcy Ribeiro. Um homem extremamente politizado e consciente político fez questão de votar até os altos de seus 90 anos, até quando conseguiu andar.

Sr. Egídio, mais conhecido como " Girdao encanador ", E tido como um dos melhores da cidade.

Homem de muita fé, íntegro, sério, que a vida inteira lutou, batalhou e venceu.

Não constituiu bens, mas criou bem seus filhos, netos e bisnetos.

Cumpriu sua sentença, deixando um legado de honestidade, força, lucidez e consciência política. Fez parte da história de nossa cidade.

Nada mais justo homenagear e deixar seu nome registrado na cidade que defendia e amava nossa Serrinha, nossa Serrana!!

#### DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Denis Donizeti da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## Memorando nº 19/2020

Em 18 de março de 2020.

Encaminho os Projetos abaixo relacionados primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

- Projeto de Lei Complementar nº 1/2020 – Executivo Municipal
- Projeto de Lei nº 14/2020 – autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 15/2020 – autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem;
- Projeto de Lei nº 17/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Lei nº 18/2020 - autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis;
- Projeto de Lei nº 20/2020 - autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020 - autoria dos Vereadores desta Casa;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2020 - autoria dos Vereadores desta Casa;

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva

Presidente

Recebi em ___/___/2020
Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa

Projects enviado  
no whatsapp  
em 27/03/2020.  
Mensagem.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Lei n.º 20/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de EGÍDIO DOS SANTOS, como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador Rubens Clayton de Carvalho.

#### **RELATÓRIO**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 20/2020, de autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, que dispõe sobre a adoção do nome de EGÍDIO DOS SANTOS, como nomenclatura de via pública.

#### **PARECER**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 06 de abril de 2020.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares, which appears to read "ADRIANO NETTO SOARES" vertically.

**ADRIANO NETTO SOARES**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, which appears to read "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS" vertically.

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ailton da Paixão Ferreira Nunes, which appears to read "AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES" vertically.

**AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 23/2020

PROJETO DE LEI Nº 20/2020 – AUTORIA DO RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME EGÍDIO DOS SANTOS,  
COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 7 de abril de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.º 20/2020, de autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome EGÍDIO DOS SANTOS, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

7 de abril de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA